



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

Emissão da Licença Ambiental de Operação de Posto de Abastecimento, Postos Revendedores e Instalação de Sistema Retalhista de Combustíveis

- Horário de atendimento: 7h às 18h (dias úteis)
- Local: Centros de Atendimento ao Cidadão da Prefeitura de Rio Branco
- Protocolo do processo administrativo (procedimento):

Preencher Requerimento Padrão disponíveis no CACs e apresentar a seguinte documentação;

- Publicação do pedido de Licença de Operação, conforme Resolução CONAMA nº 006/86;
- Cópia do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Cópia do Alvará de Construção;
- Cópia da Nota Fiscal de entrega dos Tanques ou outro documento que comprove objetivamente a data da instalação do tanque, formalizados por responsável técnico;
- Memorial de Caracterização do Empreendimento, elaborado por profissional habilitado ao conselho a que pertence, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais;
- Plano de resposta a incidentes contendo: comunicado de ocorrência, ações imediatas previstas e articulação institucional com os órgãos competentes;
- Programa de treinamento de pessoal em: operação, manutenção e resposta a incidentes;
- Registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo - ANP;
- Certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto à fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas previstos no art. 3º, da Resolução CONAMA nº 273.



ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

- Para Renovação da Licença Ambiental de Operação de Posto de Abastecimento, Postos Revendedores e Instalação de Sistema Retalhista de Combustíveis

Preencher Requerimento Padrão disponíveis no CACs e apresentar a seguinte documentação:

- Publicação do pedido de renovação de Licença, conforme Resolução CONAMA nº 006/86;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Cópia do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro;
- Documento que comprove a realização do controle de estoque, conforme NBR 13.787 ou planilha similar;
- Cópia do Contrato, Nota Fiscal ou Certificado da Empresa responsável pela coleta e destinação final dos Resíduos Oleosos provenientes das caixas separadoras de água e óleo;
- Certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada, atestando a inexistência de vazamentos;
- Estudo de Investigação de Passivo Ambiental, conforme Termo de Referência elaborado pela SEMEIA.

- Valor da Licença Ambiental de Operação de Posto de Abastecimento, Postos Revendedores e Instalação de Sistema Retalhista de Combustíveis:

- **Classe I: 4,2 UFMRB**

- **Classe II: 11,7 UFMRB**

- **Classe III: 23,45 UFMRB**

- Obs. O procedimento para emissão da Licença Ambiental de Operação de Posto de Abastecimento, Postos Revendedores e Instalação de Sistema Retalhista de Combustíveis está regulamentado pela Instrução Normativa SEMEIA nº 002/2010, disponível no site: www.riobranco.ac.gov.br.